



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 192/2026

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, para aquisição de combustíveis (diesel S-500 e gasolina), em caráter emergencial, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da **FERNANDES COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-32, com sede na Av. Justino Pereira Cardoso C? Rua 02 e C? Viela Bom Jesus, SN – QD 14 e 14A, LT's 16, 17, 19 e 20 – Nova Fátima – 75.344-000 – Hidrolândia - Go, neste ato representada pelo Sr. Odemarques José Fernandes doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	GASOLINA COMUM, ASPECTO FÍSICO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTIDA NO REGULAMENTO TÉCNICO DA ANP, PARA ABASTECIMENTO NO DISTRITO DE NOVA FÁTIMA.	2.000 LITROS	FERNANDES COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 6,48	R\$ 12.960,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

02	OLEO DIESEL COMUM S500 ENXOFRE MÁXIMO DE 500 PPM, COMERCIALIZADO CONFORME A RESOLUÇÃO ANP Nº 50 DE 23.12.2013, PARA ABASTECIMENTO NO DISTRITO DE NOVA FÁTIMA	7.000 LITROS	FERNANDES COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 6,48	R\$ 45.360,00
VALOR TOTAL: R\$ 58.320,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

02.36.15.452.0003.2004.3.3.90.30.01. Fonte 100 Ficha 0062

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 07 de outubro de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal